

5.1.11.		Sala de preparação física	
5.1.11.1.	9618	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.1.11.2.	9619	para treinamento - por atleta - por hora noturna	91,00
5.1.11.3.	9620	para competições - por hora diurna	898,00
5.1.11.4.	9621	para competições - por hora noturna	1.036,00
5.1.12.		Auditório B	
5.1.12.1.	9622	evento - por hora diurna	122,00
5.1.12.2.	9623	evento - por hora noturna	226,00
5.2.		PARQUE DAS BICICLETAS	
5.2.1.	8191	eventos - diária	20.101,00
5.2.2.	8192	montagem e desmontagem/infra-estrutura para realização de evento	4.280,00
5.3.		OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	
5.3.1.	9903	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$111,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.3.2.	9904	Utilização de espaços nas unidades da SEME em eventos não integrantes do Calendário da SEME para instalação de trailer, veículo ou barraca, para venda de uniformes, alimentos e bebidas não alcoólicas etc.	R\$166,00 por unidade instalada, por evento (incluindo-se 6 hs para montagem e 6 hs para desmontagem da estrutura), a serem pagos pela entidade organizadora. Vide obs.
5.4.		JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL	
5.4.1.	9974	Recurso ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva Municipal - STJDM de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça Desportiva Municipal – TJDM, no âmbito de julgamento de infrações aos regulamentos das competições esportivas patrocinadas pela SEME.	221,00
5.5.		CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER	
5.5.1.		Campos	
5.5.1.1.	4001	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	167,00
5.5.1.2.	4002	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	291,00
5.5.1.3.	4003	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	208,00
5.5.1.4.	4004	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	401,00
5.5.1.5.	4005	campo de futebol society - para outros eventos esportivos-por hora diurna	236,00
5.5.1.6.	4006	campo de futebol society -para outros eventos esportivos-por hora noturna	443,00
5.5.1.7.	4007	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	346,00
5.5.1.8.	4008	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	664,00
5.5.2.		Pista de atletismo	
5.5.2.1.	4009	para treinamento - por atleta - por hora diurna	63,00
5.5.2.2.	4010	para treinamento - por atleta - por hora noturna	113,00

Observações:

1. - Itens 5.3.1. e 5.3.2.: Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 552,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada

2. - Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente. O horário diurno horas é compreendido até as 18:00 horas e o horário noturno a partir das 18:00 horas.

6. Concessões e Permissões - Centros Culturais - Teatros / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1339.99.56.00.00) - SAF 22890			
6.1.		CESSÃO DOS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
6.1.1.		Teatros do departamento de expansão cultural	
6.1.1.1.		Cessão dos teatros para apresentação de espetáculos e outras atividades que não envolvam direta ou indiretamente a venda de ingressos - por dia	
6.1.1.1.1.	8215	teatro Paulo Eiró	4.416,00
6.1.1.1.2.	8216	teatro Arthur Azevedo	4.416,00
6.1.1.1.3.	8217	teatro João Caetano	3.312,00
6.1.1.1.4.	8218	teatro Martins Penna	2.208,00
6.1.1.1.5.	8219	teatro Cacilda Becker	2.208,00
6.1.1.1.6.	8220	teatro Alfredo Mesquita	2.208,00
6.1.1.1.7.	8221	teatro Flávio Império	2.208,00
6.1.1.1.8.	8222	teatro Décio de Almeida Prado	1.656,00
6.1.1.1.9.	9553	teatro Zanoni Ferrite	1.656,00
6.1.1.1.10.	9554	teatro da Biblioteca Prestes Maia	1.656,00
6.1.1.1.11.	9803	salas de ensaio dos teatros distritais (40m ² a 60m ²)	111,00 para cada período de 03 (três) horas
6.1.1.2.	8223	cessão dos teatros distritais para espetáculos em dias fixos por, no mínimo três semanas consecutivas, selecionados pela Comissão de Avaliação de acordo com o mérito cultural e interesse público, após convocação de interessados por comunicado, para a realização de temporadas com cobrança de ingressos	10% da renda bruta, recolhidos ao FEPAC